

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE JULHO DE 2025

Nº 133

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1953/2025 - GP, de 14 de julho de 2025.

Concede diárias à servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a servidora LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 106.003, para cobertura de despesas durante viagem à Salvador/BA, onde participará 20º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), que será realizado no de 27 a 30 de julho de 2025, no Centro de Convenções de Salvador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1955/2025 - GP, de 14 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GILDENE GALDINO DO NASCIMENTO do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1956/2025 - GP, de 14 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILDENE GALDINO DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição as funções da Portaria nº 1955/2025-GP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1957/2025 - GP, de 15 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, em observância ao arts, 112, II e 124 da Lei Municipal 72/99, PAD nº 003/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir DEYBSON ROCHA DE MELO, matrícula nº 11.106, Instrutor de Informática, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1958/2025 - GP, de 16 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido KALINE LISDAIANA COSTA CASSIANO do cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA DE ESCOLA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1959/2025 - GP, de 16 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA ZÉLIA DO NASCIMENTO SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1960/2025 - GP, de 16 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JONATAS LIMA SILVA NETO do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1961/2025 - GP, de 16 de julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ PEREIRA DE FREITAS, em substituição à exoneração correspondente à Portaria nº 1961/2025 – GP, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025

PROCESSO Nº 65029/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER com sede no (a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.860.005/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO NO PROGRAMA SKATE POR LAZER (Convênio nº 949790/2023). Descrição do objeto:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	1	KIT	CONES PARA SKATE	R\$ 157,70	R\$ 157,70
2	2	Serv.	Serviços Filmagem, fotografia e divulgação de evento em cobertura e transmissão ao vivo em face Life ou facebook, Instagram, youtube lite (redes sociais).	R\$ 289,90	R\$ 579,80
3	2	Serv.	Aluguel de painéis de led: tamanho 4mx2m + estrutura metálica de treliça com suportes.	R\$ 838,70	R\$ 1.677,40
4	2	Serv.	Locação de estrutura metálica com 3mt largura 2,5mt altura) para painel de fotografia e exposição de patrocinador.	R\$ 468,00	R\$ 936,00
5	2	Und.	BANNER PERSOLNALIZADO	R\$ 168,90	R\$ 337,80
6	100	Und.	FOLDER em formato A6 (10,5 x 14,8 cm), impressão 4x0, papel Offset 90g.	R\$ 1,11	R\$ 111,00
7	6	Und.	FAIXAS PUBLICITARIAS simples confeccionada em laminação fosca, acabamento de madeira, ponta de plástico e corda de nylon nas laterais do material, com 6 metros.	R\$ 124,70	R\$ 748,20
8	5	Und.	BANNER PERSOLNALIZADO	R\$ 168,00	R\$ 840,00
9	2	Und.	Painel personalizado, confeccionado em lona plástica, (3mt largura / 2,5mt altura) para divulgação de eventos.	R\$ 389,90	R\$ 779,80
10	1	Und.	CAIXA ACÚSTICA	R\$ 658,00	R\$ 658,00
11	72	Und.	CAMISA BÁSICA	R\$ 41,29	R\$ 2.972,88
12	64	Und.	BONÉ SNAPACK ABA CURVA CLASSIC HATIS CA	R\$ 39,99	R\$ 2.559,36
13	74	Und.	SKATE STREET PARA INICIANTES	R\$ 419,93	R\$ 31.074,82
14	1	Serv.	Serviço de impulsionamento em redes sociais por meio de compra de créditos para uso em conteúdos postadas em redes sociais oficiais da prefeitura com informações sobre o programa.	R\$ 329,90	R\$ 329,90
15	2	Serv.	INSERÇÕES DE SPOTS feitas em rádios comerciais, com duração de 30 segundos.	R\$ 41,05	R\$ 82,10
16	4	Hora	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO feito em veículo tipo volante com sistema de som com amplificação, divulgação de 1h.	R\$ 79,90	R\$ 319,60
17	60	Serv.	Locação de conjunto com uma mesa e quatro cadeiras de plástico.	R\$ 7,96	R\$ 477,60
18	74	KIT	KIT DE PROTEÇÃO CONTENDO: LUVAS DE PROTEÇÃO	R\$ 139,99	R\$ 10.359,26
VALOR GLOBAL				R\$ 55.001,22	

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do Município e o andamento das atividades. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 55.001,22 (cinquenta e cinco mil e um reais e vinte e dois centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER. FUNÇÃO 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO PROGRAMA 2501 - LAZER PARA TODOS PROJETO/ATIVIDADE 2253 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS / 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER. FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA 2543 - GESTÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS / 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de julho de 2025

 RAYANE ROCHA DA SILVA
 Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
 CONTRATANTE

 RAPHAEL PEDROZA DAMASIO
 RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2025

PROCESSO Nº 64540/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL com sede no (a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291- 625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: PNEU'S SHOP LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.524.685/0001-40. OBJETO: aquisição de Pneus para uso das viaturas da Secretaria Municipal de Defesa Social. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QNT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, dimensões: PNEU 265/65R1, sem câmara.	05	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
2	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, dimensões: PNEU 185/60R1, sem câmara.	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
3	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, dimensões: PNEU 205/60R1, sem câmara.	16	R\$ 730,00	R\$ 11.680,00
VALOR TOTAL				R\$ 23.180,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, conforme termo de referência, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 23.180,00 (vinte e três mil, cento e oitenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.272 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de julho de 2025

Carlos Eduardo Leão de Medeiros Costa
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
 CONTRATANTE

José Aurino Asevedo Lopes
 PNEU'S SHOP LTDA
 CONTRATADO

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025 - CER PARA JULHO/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 017/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado HUGO VINICIUS CUNHA VILAR, brasileiro, Fisioterapeuta, CREFITO 428099-F, portador da Cédula de Identidade nº 2.189.983, emitida em 24/10/2023- ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 012.921.944-48, domiciliado na Av. Nascimento de Castro, 1891, Cep 59056-450– Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Fisioterapeuta, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Julho de 2025 a Julho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 07 de Julho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Julho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Hugo Vinicius Cunha Vilar, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 018/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado FELIPE RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, Fisioterapeuta, CREFITO 343579-F, portador da Cédula de Identidade nº 002.068.327, emitida em 03/10/1997- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 074.850.134-75, domiciliado na RUA PRAIA DO RIO DOCE, 2166, Cep 59094-480– Ponta Negra Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Fisioterapeuta, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Julho de 2025 a Julho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 08 de Julho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Julho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Felipe Rodrigues de Souza, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 019/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado MARIA RITA DE ARAÚJO GALVÃO, brasileira, Fisioterapeuta, CREFITO 412094-F, emitida em 17/07/2024- ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 066.017.454-56, domiciliado na Rua Coronel Francisco Bezerra, 114, Cep 59370-000– Ary de Pinho– Acari/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Fisioterapeuta, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Julho de 2025 a Julho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 14 de Julho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Julho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Maria Rita de Araújo Galvão, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – CER, CONTRATO DE Nº 020/2025– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 242.961.634-34, Contratado NILMARA CARLA TAVARES DA SILVA, brasileira, Fisioterapeuta, CREFITO 195005-F, portador da Cédula de Identidade nº 1799815, emitida em 03/03/2023- ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 050.956.864-57, domiciliado na Vila Humaitá, 131, Cep 59290-000– Jardim Lola – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Fisioterapeuta, por um período de 01 ano, compreendendo os meses de Julho de 2025 a Julho de 2026. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 09 de Julho de 2026. o valor mensal unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), já incluídos os adicionais legais..

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Julho de 2025, Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira p/Contratante e Nilmara Carla Tavares da Silva, p/contratado

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A EMPRESA Plano Urbanismo LTDA, CNPJ nº 02.513.532/0001-58, torna público que está requerendo à Secretaria municipal de meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, o pedido para concessão da LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para a implantação de um Loteamento Residencial com 224 lotes, denominado Loteamento Ventos do Amarante, localizado na Avenida Vice Presidente José Alencar Gomes da Silva, CEP: 59290-000, bairro Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

Caroline Brandão Soares
Sócia Diretora

